

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 Alteração no edital de chamamento Público 01/2020

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, representado pelo seu Presidente, ALBENEIR ROQUE CARVALHO, em conformidade com a Lei 1.609/17, decreto 208/2019 e seu Regimento Interno, torna público a alteração no Edital de Chamamento Público 01/2020, que regulamenta à ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PRETENDENTES PARA FINANCIAMENTO DE CASA PRÓPRIA, OU REFORMA E AMPLIAÇÃO, ficando alterado os seguintes itens:

- 4. DAS INSCRIÇÕES E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.
- 4.2. Apresentar declaração de veracidade de documentos assinada pelo titular da inscrição, sendo dispensado o reconhecimento de firma em cartório conforme disposto no art. 3º, inciso l da Lei Federal n°13.726/2018, sendo que a veracidade da assinatura deverá ser constatada através do documento de Identidade do candidato, ou assinar a declaração na presença do Servidor Público.
- 5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
- 5.2. O prazo para a entrega dos documentos se encerra no dia 13 de março de 2020.

Anexo 2.1.1. Relação dos documentos necessários para inscrição

COMO SE INSCREVER NA HABITAÇÃO MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA

Apresentar declaração de veracidade de documentos assinada pelo titular da inscrição, sendo dispensado o reconhecimento de firma em cartório conforme disposto no art. 3º, inciso I da Lei Federal nº13.726/2018, sendo que a veracidade da assinatura deverá ser constatada através do documento de Identidade do candidato, ou assinar a declaração na presença do Servidor Público;

Itaipulândia, 27 de fevereiro de 2020.

Cleide Inês Griebeler Prates

Prefeita Municipal

Albeneir Roque Carvalho

Presidente do Conselho Curador

Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município

Judiden J.

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64